

Folha de informação nº 102

Do Processo nº 2017-0.131.607-9

Em 01/11/2017


ROSANA FRIESS
Arquiteta
SMUL/SEC

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários.
Contribuinte: 160.084.0001-0
Local: Avenida Escola Politécnica, s/n
Assunto: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à CAEHIS, protocolado em 18/08/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, do Decreto nº 57.377/2016 e complementações, para categoria de uso HIS, quanto ao título dos documentos que se originarão do processo de licenciamento por Plano Integrado e como este deve ser instruído, tendo em vista que existem 02 edificações implantadas regular no terreno.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/027/2017

A CAEHIS, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, que o assunto a ser tratado no processo será projeto para Plano Integrado e promoção de empreendimento de habitações de interesse social – EHIS.

Entendeu ainda ser possível empreender EHIS se utilizando das edificações existentes na proporção estabelecida dos 20% para os demais usos do empreendimento, desde que atendidos os parâmetros e índices de cada zona de uso.

No entanto, considerando a área invadida, a existência de porção de terreno inserida em ZEIS-2 e a área de APP, entende esta Comissão que o eventual parcelamento do solo deverá ser efetuado conjuntamente com a proposta do projeto, em solução construída junto com a SEHAB.

01 / 11 / 2017


MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arika Adachi, Arlete dos Anjos Grespan, Claudinei Vizintini, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Laura Gitti Campele Paim e Rosana Friess.

LG/rf